



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo assegurar o acesso universal e igualitário à saúde pública aos moradores dos Distritos, Patrimônios e Vilas Rurais do Município de Campo Largo, por meio da autorização legal para que o Município realize o transporte gratuito de pacientes até as unidades da zona urbana vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A realidade enfrentada pela população da zona rural é marcada por obstáculos logísticos significativos, principalmente no deslocamento para consultas, exames e procedimentos médicos. A ausência de transporte público eficiente nessas regiões e os altos custos com transporte particular comprometem o acesso oportuno aos serviços de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida dessas comunidades.

Este projeto visa mitigar essas dificuldades, garantindo o deslocamento de pacientes mediante agendamento prévio e organização logística coordenada pelo órgão responsável, a ser indicado pelo Poder Executivo, com o devido controle e planejamento, respeitando a disponibilidade orçamentária e os critérios estabelecidos pela administração pública.

A proposta também assegura o direito ao acompanhante em situações específicas, como nos casos de pessoas com deficiência, idosos, pacientes com mobilidade reduzida ou outras situações de vulnerabilidade, garantindo dignidade no tratamento e respeito à condição individual de cada paciente.

Trata-se de uma medida de justiça social, que fortalece os princípios da equidade e da integralidade previstos no SUS, e reforça o compromisso do Poder Legislativo com políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado com as populações mais afastadas dos centros urbanos.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de setembro de 2025

Luiz Gustavo Torres

Vereador